



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**DECRETO Nº. 180, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Decreta Luto Oficial, no âmbito do Poder Executivo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Sônia Aparecida Novato**, mãe do servidor Carlos Antônio Cavalcante A. Junior.

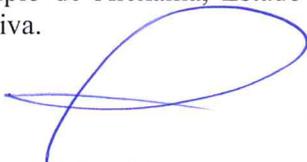
CONSIDERANDO, ainda, que seu falecimento constitui perda irreparável para sua família e para a nossa Cidade,

**DECRETA:**

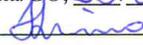
Art. 1º. Fica Decretado LUTO OFICIAL, nos dias 25 e 26 de agosto do ano de 2020, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 25 de agosto de 2020, 61º. da Emancipação Político-Administrativa.

  
ALLYSSON SILVA LIMA

Publicado nesta data no *site* oficial  
da Prefeitura Municipal de Alexânia,  
Alexânia/GO, 25/08/2020.

  
\_\_\_\_\_